



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO ASSIS

Projeto de Decreto Legislativo Nº 708 /2012

06.06.12
012

Concede o Título de Cidadão Cariaciquense, a ZÉLIA MOUTINHO PINHEIRO.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere a Art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

Decreto

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cariaciquense, **ZÉLIA MOUTINHO PINHEIRO.**

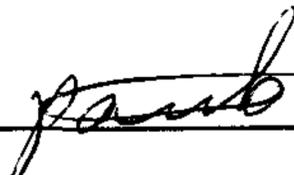
Art. 2º - Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - registre-se e Publique-se e Arquive-se.

A Comissão de Legislação e Justiça
Seção de... 04.06.12

Plenário Vicente Santório, 04 de Junho de 2012.



PAULO ASSIS DE SOUZA
VEREADOR-PPS

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
Nº 1428
04.06.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 200/2012
AUTORIA: VEREADOR PAULO ASSIS DE SOUZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER

Trata-se de proposição que visa conceder “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, a **Senhora Zélia Moutinho Pinheiro**, dado ao reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Cariacica – ES.

É atribuição da Câmara Municipal de Cariacica, conforme se prevê no art. 14 da Lei Orgânica do Município, conceder título honorífico as pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços de relevante interesse ao Município, o que se exterioriza mediante aprovação de Decreto Legislativo (art. 49 da Lei Orgânica).

Assim sendo, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão do título pretendido.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, 05 de junho de 2012.

**MARCOS SENNA MIRANDA
RELATOR – C.L.J.R.F.**

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas de concordância,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**MANOEL RODRIGUES DA VITORIA
PRESIDENTE.**

**ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM
SECRETARIO**